



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
ROTEIRO DE PAUTA Nº 40/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA
03.11.2021

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e **processos que serão apreciados em sessão de julgamento por videoconferência a ser realizada no dia 03 de novembro de 2021** (quarta-feira), a partir das 13:30 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

- 1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 39/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/10/2021.**
2 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO
3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL
4 - PROCESSOS EXTRAPAUTA
5 - PROCESSOS EM PAUTA
2 – PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA

2.1- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633600-23.2020.8.06.0000 - DE QUIXERÉ

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ

AGRAVADO: GABRIEL CONRADO PEREIRA

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após apresentação do voto-vista pela Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que havia pedido vista destes autos, no sentido de divergir do voto da eminente Relatora, pediu vista dos autos a relatora Exma.Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves para melhor exame da matéria. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Francisco Gladyson Pontes. Adiado o julgamento

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

2.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622230-13.2021.8.06.0000 - DE UBAJARA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ

AGRAVADO: FÁBIO DA SILVA PEREIRA

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após apresentação do voto-vista pela Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que havia pedido vista destes autos, no sentido de divergir do voto da eminente Relatora, pediu vista dos autos a relatora Exma.Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves para melhor exame da matéria. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Francisco Gladyson Pontes. Adiado o julgamento.

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |

- Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

2.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186348-91.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: TIAGO DE SOUSA GOMES.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, após a sustentação oral por videoconferência, do advogado do Apelante, Dr. Daniel Leitão Maia, OAB/CE: 32.872. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, voltou a palavra ao eminente Relator, que apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, acompanhou o voto do relator o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e o terceiro julgador a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Francisco Gladyson Pontes - Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado julgamento.

- Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos parcialmente providos
 parcialmente conhecidos

2.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190281-72.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - OCESU

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer da Apelação, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

- Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos parcialmente providos
 parcialmente conhecidos

2.5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629119-17.2020.8.06.0000/50000 - DE CRATEÚS.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: FLÁVIO BARBOZA MATOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

- Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos parcialmente providos
 parcialmente conhecidos

2.6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637766-98.2020.8.06.0000/50000 - DE CRATEÚS.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ANTÔNIO AURÉLIO DE AZEVÊDO NETO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DA DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000251-94.2012.8.06.0150/50002 - DE QUITERIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: ANTÔNIA ONEIDE LIMA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186446-76.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: GLEYSON HARLEN SOUSA MOTA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636143-96.2020.8.06.0000/50001 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EMBARGADO: NELSON OTOCH.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000206-94.2019.8.06.0037 - DE ARARENDÁ – RETIRADO DE PAUTA

APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARARENDÁ.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.5- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0214871-74.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO ANDRADE RIBEIRO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

**5.6 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0222242-89.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO JOSÉ DOMINGOS BARROSO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Unânime

Maioria
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.7 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0008188-37.2010.8.06.0115 - DE LIMOEIRO DO NORTE.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE.

RÉU: JOSÉ LIMA MALVEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050218-61.2021.8.06.0096 - DE IPUEIRAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.

APELADO: ANTÔNIO EDMILSON SOBRINHO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050202-10.2021.8.06.0096 - DE IPUEIRAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.

APELADO: ELIOMAR FLORIPES DE MATOS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002396-02.2017.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADA: MARIA IVETE ALBUQUERQUE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.11 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0107739-31.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: PEDRO LUCAS DAS NEVES RODRIGUES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.12- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190814-60.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E GESTÃO DE FROTAS - ANAV. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.13 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0226045-17.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.14 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0232968-59.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.15 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0227614-53.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003029-27.2019.8.06.0171 - DE TAUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ.

APELADO: FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.17 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0005840-91.2016.8.06.0032 - DE AMONTADA.

APELANTE: MARIA ROQUES DE SOUSA.

APELANTE: JOSE RIBAMAR VASCONCELOS.

APELANTE: MARIA CARNEIRO PINTO.

APELANTE: BENEDITA DE SOUSA AGOSTINHO.

APELANTE: JOSE AGACY ALVES.

APELANTE: MARIA EDIRAN DE SOUSA ALVES.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.

APELADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007407-41.2013.8.06.0137 - DE PACATUBA.

APELANTE: ANA KELLY PINTO CAVALCANTE.

APELADO: MUNICÍPIO DE PACATUBA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009769-64.2018.8.06.0032 - DE AMONTADA.

APELANTE: MANOEL DURVAL CARNEIRO.

APELANTE: LINDALVA BARROS DE OLIVEIRA ALVES.

APELANTE: EXPEDITO GOMES REINALDO.

APELANTE: FRANCISCO OLIVEIRA BARROS.

APELANTE: MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS.

APELANTE: MARIA AUGUSTA ANTUNES.

APELANTE: MARIA MARREIRA MARIANO.

APELANTE: MARIA CARNEIRO PINTO.

APELADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006195-29.2012.8.06.0166 - DE SENADOR POMPEU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

APELADO: JOÃO PAULO PARENTE DO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.21 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005837-39.2016.8.06.0032 - DE AMONTADA.

APELANTE: FRANCISCA VICENTE NUNES.

APELANTE: ORIDIA JOSE DOS SANTOS.

APELANTE: MARIA NAZINHA MAGALHÃES ANTÔNIO.

APELANTE: JOSÉ GERONI DO NASCIMENTO.

APELANTE: ANTÔNIO INOCÊNCIO SOUSA PAZ.

APELANTE: JOÃO GOMES DE SOUSA.

APELANTE: FRANCISCO DEUSNOR CARNEIRO.

APELANTE: BENEDITO PEIXOTO DOS SANTOS.
APELANTE: LUZIA VIDAL DA SILVA SOUSA.
APELANTE: AGRIPINO OTAVIANO RIBEIRO.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.
APELADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227338-85.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS OLIVIERA.

APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.23 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0232453-87.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ FERREIRA DE ABREU.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006038-61.2018.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

APTE/APDO: MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018202-71.2019.8.06.0113 - DE JUCÁS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JUCÁS.

APELADA: ODÍLIA AUREA SILVA SANTOS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.26 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0242866-62.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: ANDRÉ LUIZ DA SILVA MAGALHÃES.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018007-89.2016.8.06.0049 - DE BEBERIBE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

PROCURADOR: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

APELADO: FERNANDO NOGUEIRA VENTURA.

RELATOR(A): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.28 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0134906-18.2019.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: LEILIANE ALVES DE ARAÚJO SILVA.

EMBARGADA: ANTÔNIA NÚBIA DE SOUSA SILVA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.29 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014203-87.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: ANA MARIA SAMPAIO DE MORAIS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011062-18.2019.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: M. DE S..

APELADO: B. E. M. DA P. R. P. F. M. DA P..

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.31 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0227646-24.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ LIMA DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000675-36.2018.8.06.0180 - DE VARJOTA.

APTE/APDO: SANDRA MARIA DA SILVA.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE VARJOTA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.33 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001951-51.2018.8.06.0100 - DE ITAPAJÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.34 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050498-55.2020.8.06.0132 - DE NOVA OLINDA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA.

APELADO: ARI NETO ALVES DE ALENCAR

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.35 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000696-22.2006.8.06.0151 - DE QUIXADÁ.

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.

APELADO: ESPÓLIO DE JOÃO RICARDO DA SILVEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0258579-14.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: ANTÔNIO VICTOR BARROS SARAIVA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DO DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104065-11.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621988-88.2020.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DO RESIDENCIAL DANILO PINTO (AMURDAPI).

AGRAVADO: OCUPANTES IRREGULARES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.39-APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003967-50.2016.8.06.0131 - DE MULUNGU.

APELANTE: MARCELO CÂMARA TEIXEIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.

APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002224-60.2017.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADA: MARIA NETI GOMES CARNEIRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0019834-91.2017.8.06.0117 - MARACANAÚ

APTE/APDO: HEVANNA CALIXTO DE SOUZA TÔRRES.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.42- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000016-32.2018.8.06.0049 - DE BEBERIBE.

APELANTE: ANTÔNIO PORFÍRIO TORRES VITORIANO.

APELADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.43 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623477-29.2021.8.06.0000 -DE FORTALEZA

AGRAVANTE: LIDUÍNA MARIA ROCHA SILVA.

AGRAVANTE: CLÉCIO LUIZ ROCHA MELO.

AGRAVANTE: RICARDO SERGIO ROCHA MELO.

AGRAVANTE: SABRINA ROCHA SILVA.

AGRAVANTE: FRANCISCA SILVANIA ROCHA SILVA.

AGRAVANTE: ISABEL CRISTINA ROCHA.

AGRAVANTE: JULIANA PEREIRA SOUZA.

AGRAVANTE: FRANCISCO EDMILSON ROCHA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.44 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0013127-73.2018.8.06.0117/50000 - DE MARACANAÚ.

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DO NASCIMENTO.

EMBARGADA: ÂNGELA MARIA QUEIROZ MACIEL.

EMBARGADA: MARIA JANETE DE OLIVEIRA BARBOSA.

EMBARGADA: MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS MOREIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000811-54.2018.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.

APELANTE: MARIA KERLIANE LIMA DUO.

APELADO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148520-03.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.47 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0117433-53.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: GUSTAVO VENCESLAU SENA.

RELATOR(A): DE FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº DE 0105100-61.2015.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

APELADO: KELSON ROMNEY DE SOUSA FERREIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.49 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008103-52.2017.8.06.0100 - DE ITAPAJÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.

APELADA: ROBERTA CRISTINA ARAÚJO CAVALCANTE.

APELADA: MARTA MARIA CRUZ BORGES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185361-94.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MAYARA SOARES TEIXEIRA - EPP.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009259-12.2016.8.06.0100 - DE ITAPAJÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.

APELADO: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE SOUSA MAGNO.

APELADO: RENAN MATOS CRUZ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131548-50.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: TIM CELULAR S/A.

APELADO: TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A..

APELADO: CLARO S/A.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.53 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037106-34.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: OSNI MORAIS EUSÉBIO ME.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000427-51.2018.8.06.0154 - DE QUIXERAMOBIM.

APELANTE: ANTÔNIO CARLOS DANTAS.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103597-13.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: ANA CECÍLIA SANTOS CARDOSO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.56 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628912-18.2020.8.06.0000 - DE IGUATU.

AGRAVANTE: PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IGUATU.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.57 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013272-94.2017.8.06.0043/50000 - DE BARBALHA.

AGRAVANTE: JUAREZ RAIMUNDO DOS SANTOS.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001877-02.2013.8.06.0058 - DE CARIRÉ.

APELANTE: RAIMUNDA BRAGA ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008552-72.2018.8.06.0068 - DE CHOROZINHO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

APELADO: FRANCISCO BERNARDINO DE SOUSA NETO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000566-63.2018.8.06.0037 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ.

APELADA: MARIA JOSÉ GOMES LIMA DE FREITAS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido

parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163798-34.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.62 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107833-23.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

APELADA: MARIA CLARA CARVALHO DE SOUSA.

APELADO: MÁRCIO VEGA CARVALHO DE SOUSA.

APELADA: THAMIRES ARAÚJO DE SOUSA.

APELADA: FRANCISCA MÁRCIA CARVALHO DE SOUSA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.63 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0575399-36.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MARIA NEUMA BARRETO DE SOUSA E OUTROS.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003330-57.2017.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADO: MANUEL PEREIRA DE SOUZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.65 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003490-58.2019.8.06.0119 - DE MARANGUAPE.

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.66 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837678-83.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOANA DARC OLIVEIRA DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.67 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001408-77.2005.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.

APELANTE: GILBERTO MOITA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.68 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0787548-80.2000.8.06.0001 – DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: TERRABRÁS TERRAPLANAGENS DO BRASIL S/A.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.69 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000278-55.2006.8.06.0096/50000 - DE IPUEIRAS.

EMBARGANTE: RAIMUNDO MELO SAMPAIO.

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.70 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124725-60.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: MARCOS FERREIRA.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.71 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006469-43.2019.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: CRERLÂNIO MUNIZ MOREIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.72 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000269-16.2013.8.06.0204 - DE MUCAMBO.

APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.73 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003478-03.2010.8.06.0170 - DE TAMBORIL.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: FRANCISCO CÉSAR FARIAS CALAÇA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.74 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0272090-79.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: SIDERAL LINHAS AÉREAS LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000712-38.2000.8.06.0166 - DE SENADOR POMPEU.

APELANTE: OTÍLIA CARVALHO BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.76 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280025-87.2020.8.06.0158 - DE RUSSAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.77 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005762-72.2019.8.06.0071 - DE CRATO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO.

APELADO: JOSÉ GARCIA PAULINO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.78 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630595-56.2021.8.06.0000 - DE QUIXERAMOBIM.

AGRAVANTE: ALZEMIR COSTA FILHO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.79 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0018317-77.2016.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: JOÃO PEREIRA LIMA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.80 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050222-76.2021.8.06.0071 - DE CRATO.

APELANTE: FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DO DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.81 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628146-62.2020.8.06.0000 - DE JUCÁS.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CARIÚS.

AGRAVANTE: JOSÉ FERNANDES FERREIRA.

AGRAVADO: ARMANDO MIGUEL SILVA MERCEARIA ME.

AGRAVADO: FARMÁCIA FARMALAB ME.

AGRAVADO: F F BASTOS HOLANDA ME.

AGRAVADO: RICARDO GOMES DA SILVA.

AGRAVADO: MARIA ANGELICA ALVES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.82 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015781-95.2017.8.06.0043 - DE BARBALHA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA.

RÉU: MUNICÍPIO DE BARBALHA.

APELADA: FRANCISCA SILVA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.83 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0084799-58.2005.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: RAIMUNDO ÍTALO COSTA LIMA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.84 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053231-19.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ LAURO PINTO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.85 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0032933-11.2005.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ANA SUÊLO DA SILVA PEDROSA.

AGRAVANTE: HELENA ILNÁ FONTELES ALVES.

AGRAVANTE: ÂNGELA MARIA LIMA ORIA.

AGRAVANTE: TEREZA FERREIRA ORIA.

AGRAVANTE: MARIA HELENA GOMES DE LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.86 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051575-85.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: KARINA DE OMENA PALHANO.

APELANTE: RAMON SOUSA OLIVEIRA.

APELANTE: CHRISTIANE ARAÚJO QUINDERÉ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.87- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008167-13.2017.8.06.0084/50000 - DE GUARACIABA DO NORTE. EMBARGANTE: JOÃO DO RÊGO NETO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.88- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0116594-96.2016.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.89 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0159768-24.2017.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.90 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003690-16.2017.8.06.0061 - DE CARNAUBAL.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL.

APELADO: JOÃO GOMES DE FARIAS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.91 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000066-76.2000.8.06.0150/50001 - DE

QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: ANTONIA MARIA VIEIRA DE SOUSA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.92 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621473-53.2020.8.06.0000/50000 - DE TRAIRI.

EMBARGANTE: ANA CLÁUDIA DA COSTA MOTA LUCAS.

EMBARGANTE: CLEONICE VALENTI E. MOURA.

EMBARGANTE: FRANCISCA CORDEIRO DO NASCIMENTO.

EMBARGANTE: FRANCISCA DOS SANTOS LIMA DO NASCIMENTO.

EMBARGANTE: MARIA LÚCIA DA SILVA.

EMBARGANTE: ANTÔNIA DE OLIVEIRA BRAGA.

EMBARGANTE: IVONETE CAMPOS LIRA.

EMBARGANTE: MARIA VALÉRIA DE FREITAS BRAGA.

EMBARGANTE: MARIA ELIENE FERREIRA DOS SANTOS.

EMBARGANTE: MARIA SALETE DA SILVA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.93 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057966-43.2014.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: MANOEL RAMALHO FILHO.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.94 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003621-24.2017.8.06.0177 - DE UMIRIM.

ALIENANTE: ANA KARLA MOREIRA FERNANDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE UMIRIM.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.95 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006157-67.2017.8.06.0125 - DE MISSÃO VELHA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA.

APELADA: CECÍLIA DE JESUS SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.96 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0219087-78.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

EMBARGADO: GLEOÇON TAVARES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.97- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008097-37.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: LYF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.98- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138031-04.2013.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADA: FRANCISCA MARIA SILVA ALVES.

AGRAVADA: ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA.

AGRAVADO: ANTÔNIO ANDREI ALVES DE SOUSA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.99 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003540-66.2015.8.06.0041 - DE AURORA.

APELANTE: GILBERTO SOBREIRA SANTOS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003458-26.2016.8.06.0162 - DE SANTANA DO CARIRI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

APELANTE: DANIELI DE ABREU MACHADO - PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI.

APELADO: JOSÉ MARIANO SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.101 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0879819-20.2014.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: MARIA SOFIA DE SENA PONTES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.102 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0895843-26.2014.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.103 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0143456-36.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTORA: RENATA CÂMARA TEIXEIRA FEIJÓ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DA COMARCA DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.104 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0016004-43.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: M. P. DO E. DO C..

REMETENTE: J. DE D. DA 3 V. DE I. E DA J. DA C. DE F..

RÉU: E. DO C..

RÉU: M. DE A..

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.105 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635398-19.2020.8.06.0000 - DE IGUATU.

AGRAVANTE: JOÃO PEDRO DA SILVA.

AGRAVADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.106 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635679-72.2020.8.06.0000 - DE TIANGUÁ.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADA: MARIA ELOÁ CARDOSO LEÃO.

AGRAVADO: JOSÉ ALVES PORTELA.

AGRAVADA: ELIETE FERREIRA CARDOSO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.107 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007896-13.2017.8.06.0178/50000 - DE URUBURETAMA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

AGRAVADA: MARIA ALBANIZA PAULINO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.108 - 0638135-92.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADA: MARIA NELI TEIXEIRA RODRIGUES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.109 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621933-06.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ANTONIA RAIMUNDA SANTIAGO.

AGRAVANTE: VALTER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE.

AGRAVANTE: SIMONE ASSUNÇÃO CAVALCANTE.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.110 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630222-25.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: AUREA SANDRA PINHEIRO MOURA.

AGRAVANTE: ELENA BORGES SIQUEIRA.

AGRAVANTE: MARIA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR FEITOSA.

AGRAVANTE: CICERO NETO ARAUJO PINTO.

AGRAVANTE: RAIMUNDA ERIVAN GOMES ALVES.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.111 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050948-49.2020.8.06.0115 - DE LIMOEIRO DO NORTE.

APELANTE: MARCELO AUGUSTO ALMEIDA DE BARROS.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DA DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0197580-71.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: LOCALIZA RENT A CAR S.A

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.113 -AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628936-17.2018.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: LIANA FERNANDES BARBOSA BEZERRA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.114 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117938-15.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: FABIANO ALDO ALVES LIMA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.115 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0010840-40.2018.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

AUTOR: JAKSON SILVA FREITAS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

RÉU: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.116 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 037970-43.2013.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: GESSENILDO SOLIDADE DA PAZ.

RELATOR(A):DESA. EREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.117- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006018-87.2019.8.06.0144 - DE PENTECOSTE.

APELANTE: ANA MARIA CRUZ DE LIMA.

APELANTE: ANA NERY DE ANDRADE LUZ.

APELANTE: ANTONIO REGIS RODRIGUES PINTO.

APELANTE: AUGUSTO CESAR DOS SANTOS BARBOSA.

APELANTE: CECILIA MARIA VICENTE MATOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.118 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098975-14.2015.8.06.0091 - DE IGUATU.

APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.

APELADO: JOSE MOREIRA ARAUJO NETO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.119 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000225-32.2017.8.06.0147 - DE PIQUET CARNEIRO.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: FRANCISCO AMÉRICO ALVES.

APELADA: FRANCISCA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ALVES.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.120 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628183-89.2020.8.06.0000 - DE CRATO.

AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CRATO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006998-17.2018.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

APTE/APDO: ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.122 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010397-62.2018.8.06.0126 - DE MOMBAÇA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.

APELADA: FLAVIANA PEREIRA SATURNINO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.123 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009521-10.2018.8.06.0126 - DE MOMBAÇA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.

APELADO: RITA BATISTA ALVES.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.124 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152352-34.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: RITA DE CÁSSIA VIANA GUILHERME.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.125 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0129103-69.2010.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

PROCURADORA: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EMBARGADO: FRANCISCO ELIS PEREIRA DE SOUZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.126 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064335-77.2017.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: JACQUELINE MARIA DO NASCIMENTO LIMA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.127 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621958-19.2021.8.06.0000 - DE CAUCAIA.

AGRAVANTE: MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.128 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001388-21.2007.8.06.0075 - DE EUSÉBIO.

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

APELADA: BRANCA MORENO MAIA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.129 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000372-58.2018.8.06.0168 - DE SOLONÓPOLE.

IMPETRANTE: JEFFERSON WAGNER RODRIGUES DA SILVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.

IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.130- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000453-86.2015.8.06.0111 - DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELADA: MARIA SIMONE DE PAULA GOMES.

APELADA: EDNEUDA ALBUQUERQUE FREITAS.

APELADA: MEIRILENE FONTELES DE ARAÚJO.

APELADA: RAIMUNDA LENILSA DE ALBUQUERQUE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.131 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050430-20.2020.8.06.0128 - DE MORADA NOVA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA.

APELADO: ANTONIO DEUSIVAN PINHEIRO DE ARAUJO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.132- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051289-60.2014.8.06.0091 - DE IGUATU.

APELANTE: FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.133 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005025-57.2016.8.06.0109 - DE JARDIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.

APELADO: CARLOS EDUARDO FELIX DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.134 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0243997-09.2020.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.135 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050705-66.2020.8.06.0128 - DE MORADA NOVA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA.

APELADO: PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO DE LIMA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.136 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0431277-27.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: E. DO C..

APELADO: C. C. LTDA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.137 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202796-03.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA.

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.138 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001769-71.2019.8.06.0119/50000 - DE MARANGUAPE.

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.139 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002077-32.2019.8.06.0047 - DE BATURITÉ.

AUTOR: SUDERLAN DE ALMEIDA COSTA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ.

RÉU: MUNICÍPIO DE BATURITÉ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Maioria

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.140 -REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012207-53.2013.8.06.0092 - DE INDEPENDÊNCIA.

AUTORA: MARIA EULALYA ALVES GONÇALVES.

AUTORA: CECÍLIA RENATA OLIVEIRA PIMENTEL.

AUTORA: RAIMUNDA MARIA SOARES SILVA.

AUTORA: FRANCISCA IVANEIDE DA SILVA.

AUTOR: RANDLÊS MARCOS BEZERRA FRAGA.

AUTORA: ANTÔNIA MOREIRA DE OLIVEIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.

RÉU: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos parcialmente providos
 parcialmente conhecidos

5.141 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050115-29.2020.8.06.0051 - DE BOA VIAGEM.

APTE/APDO: ANA CLECI FARIAS CAMPELO.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos parcialmente providos
 parcialmente conhecidos

5.142 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051381-95.2020.8.06.0101 - DE ITAPIPOCA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: MARIA MANUELA IRINEU FERREIRA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos parcialmente providos
 parcialmente conhecidos

5.143 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014105-13.2017.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.

APELADA: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos parcialmente providos
 parcialmente conhecidos

5.144 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859753-19.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: TREZE DE MAIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.145 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630272-22.2019.8.06.0000/50002 - DE LAVRAS DA MANGABEIRA. EMBARGANTE: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Unânime

Maioria Acolhidas Rejeitada
 Preliminar: Providos Prejudicados
 Conhecido Não Provido
 Não Conhecidos parcialmente providos
 parcialmente conhecidos

5.146 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630604-86.2019.8.06.0000 - DE FORTALEZA AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.147 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0671694-18.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADA: SILVANA MÁRCIA VALENTE LIMA.

APELADA: FRANCISCA EDILEUZA VITOR DE SOUSA.

APELADA: VIRGÍNIA MARIA MATIAS ANDRADE.

APELADA: ANTÔNIA COSTA PIRES.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.148 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636475-63.2020.8.06.0000 -DE FORTALEZA AGRAVANTE: ANA PAULA FONSECA BRAGA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.149 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637765-16.2020.8.06.0000 - DE CRATEÚS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ANTÔNIO MARCOS BOMFIM LIMA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
COORDENADORA**